

<p style="text-align: center;"><u>Registro de Imóveis da 1ª Zona</u></p> <p>Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p style="text-align: center;">MATRÍCULA</p> <p style="text-align: center;">REGISTRO GERAL</p> <div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 30px; margin: 0 auto; text-align: center; padding: 2px;">78360</div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 5px;"> <div style="border: 1px solid black; width: 200px; height: 25px; padding: 2px;">Data 03/08/2011</div> <div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 25px; padding: 2px;">Ficha 1</div> </div> <div style="border: 1px solid black; width: 300px; height: 40px; margin-top: 5px; display: flex; align-items: center;"> Rubrica ✍ </div>
--	---

CNM 020719.2.0078360-49

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no bairro Água Fria, constituído por parte do Lote 21, Quadra 11, Loteamento Planalto da Galileia II, denominado Lote 21B, medindo 6,00m de frente e fundos por 36,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 216,00m², limitando-se: AO NORTE (lado direito) com o lote 21A, ora desmembrado, constituído por parte do lote 21 da mesma quadra; AO SUL (lado esquerdo) com o lote 22 da mesma quadra; AO LESTE (fundos) com parte do lote 10 da mesma quadra e, AO OESTE (frente) com a Rua H.

PRÓPRIETÁRIOS - LRS CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima, nº145, apto.302, bairro Praia de Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº09.168.544/0001-31.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº77.142 desta Serventia.

AV.01/78360 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Conforme requerimento datado de 20/06/2011, Ofício nº38/2011-EMAUS, datado de 15/06/2011, exarado nos autos do processo nº80068/2011-SER II, Memorial Descritivo e Planta, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento objeto da AV.04 da matrícula nº77.142 desta Serventia. Prenotado sob o Nº: 213609, FORTALEZA, 21 de Julho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 03 de Agosto de 2011. //

Eu, José Anderson Cisne, conferi. IVINA GE TRIGUEIRO - SUBST.
 Eu, Ronilides Bonfim Fernandes, assinei. RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.02/78360 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 20/06/2011, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº441012011-05001050, emitida em 14/04/2011 e Certidão da PMF nº2011/209739, expedida em 06/07/2011, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que no terreno da presente matrícula foi construída uma casa residencial situada nesta Capital, na Rua H, nº161, Luciano Cavalcante, com 98,18m² de área construída, cadastrada na PMF sob o nº725.073-8, desde 07/02/2011. Prenotado sob o Nº: 213609. FORTALEZA, 21 de Julho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 03 de Agosto de 2011. //

Eu, José Anderson Cisne, conferi. IVINA GE TRIGUEIRO - SUBST.
 Eu, Ronilides Bonfim Fernandes, assinei. RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.03/78360 - Para fins do disposto no parágrafo único do art. 698 do Provimento nº 06/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, averba-se que a AV.02 supra foi realizada sem a comprovação do HABITE-SE. Prenotado sob o Nº: 213609. FORTALEZA, 21 de Julho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 03 de Agosto de 2011. //

Eu, José Anderson Cisne, conferi. IVINA GE TRIGUEIRO - SUBST.
 Eu, Ronilides Bonfim Fernandes, assinei. RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

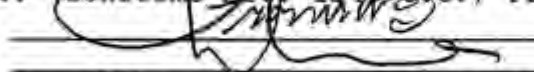

 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/US6MV-ZJG95-H6LB3-LM5NG>.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 78360	Ficha 1
--	-----------------	---------

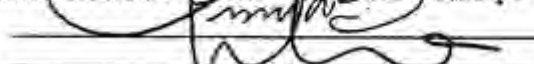

R.04/78360 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº1.4444.0529272-7, datado de 18/02/2014, a proprietária LRS CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a MIRTES COUTINHO CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 25/07/1958, comerciante, CPF nº122.882.843-15, residente e domiciliada na Rua Des. Luis Paulino, 364, Henrique Jorge, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$30.000,00, valor dos recursos próprios; e R\$270.000,00, mediante financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N°: 247126, FORTALEZA, 27 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Março de 2014. //


Eu, , conferi. IRONEIDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, , assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

R.05/78360 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.04 supra, a adquirente MIRTES COUTINHO CARVALHO, já qualificada, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel referente à fração ideal objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 299 meses de amortização, sendo o valor total da parcela inicial de R\$3.068,95, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18/03/2014, à taxa de juros ao ano nominal de 8,5101% e taxa de juros ao ano efetiva de 8,8500%. Atendendo o fiduciante o que dispõe o item G.1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item B.10.2, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 8.0000% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8.3000% ao ano, ficando a parcela inicial no valor de R\$2.954,17; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 247126, FORTALEZA, 27 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Março de 2014. //

Eu, , conferi. IRONEIDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, , assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

AV.06/78360 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.05 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº10.931/04, de nº1.4444.0529272-7, série 0214, no valor do crédito integral de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), emitida em 18/02/2014, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o N°: 247126, FORTALEZA, 27 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Março de 2014. //

Eu, , conferi. IRONEIDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, , assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94, Fortaleza-CE, 30/1/2017.
Substituto(a) 

() Ivina Gé Trigueiro () Ironeides Bonfim Fernandes
() Mary Anne Lima Linhares () João Evangelista Arêde Neto
() Mirci Clementino Rodrigues Falcão () Rômulo Manoel Torres Pinheiro


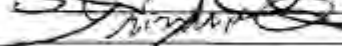
Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78.360	Ficha 02
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°78.360, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////


Av-07/78.360 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício n° 151/2017, datado de 04/09/2017, exarado nos autos do processo n° 0029103-17.2017.8.06.0001, da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a ordem Tributária, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 30771, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, Prenotado sob o n° 286.484, Fortaleza, 25/10/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/10/2017.

Eu, , conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, , assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES-SUBST**

Av-08/78.360 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF n° 5010/2018-SIALF - GIGAD/FO, datado de 12/03/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, conforme Certidão de Notificação n° 549036, datada de 30/04/2018, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 290.484, Fortaleza, 14/03/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/05/2018.

Eu, , conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST**
Eu, , assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.

Fortaleza, (CE) 10.09.2018 
Subst./Esc.:
 Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha Ivina Gá Trigoeiro
 Helena de Paula Ramos João Evangelista Araújo Neto
 Iliana Lima Santos Bianchi Karen de Queiroz B. Ximenes
 Ingrid Clementino R. Fatori Pedro Fabricio Pinheiro
 Ironildes Bonfim Fernandes Soraia Melo Torres Pinheiro

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

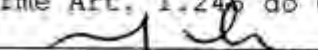
VERSO EM BRANCO

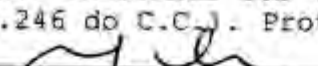
Continua na Ficha n°: 03

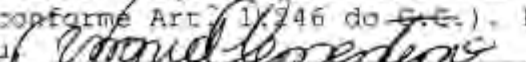
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

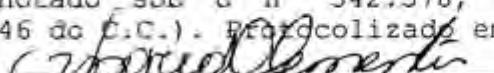
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78.360	Ficha 03
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 78.360, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-09/78.360 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 148571/2020-CESAV/BU, datado de 25/06/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfez(izeram) as obrigações de que trata a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 318.645, Fortaleza, 06/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/09/2020.
Eu, , conferi e assinei. **SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

Av-10/78.360 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU nº 148571/2020, datado de 25/06/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 753003, datada de 19/08/2020, expedida pelo 4º Ofício de Notas desta Capital, 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 318.645, Fortaleza, 06/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/09/2020.
Eu, , conferi e assinei. **SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST**

Av-11/78.360 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº 242180/2022 do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/03/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o nº 342.578, Fortaleza, 28/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/05/2022.
Eu, , conferi e assinei. **MANOEL ROBERTO MORAES PINHEIRO-SUBST.**

Av-12/78.360 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº 242180/2022 do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/03/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a não foi(ram) intimado(as) o(as) devedor(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, restando frustrada a notificação, sendo atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme certidão(ões) nº(s) 762187, datada(s) de 19/04/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 342.578, Fortaleza, 28/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/05/2022.
Eu, , conferi e assinei. **MANOEL ROBERTO MORAES PINHEIRO-SUBST.**

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

TERMO DE CONTINUIDADE Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza, CE, 19/05/2023

Subst./Esc.: P. 1. 1. 1.

<input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros
<input type="checkbox"/> Juliana Lima Santos Bianchi	<input checked="" type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro
<input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fator	<input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro
<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto	

Continua na Ficha nº: 04

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78.360	Ficha 04
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°78.360, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-13/78.360 - PUBLICIDADE DE EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a) n° 23390/2022, datado de 22/03/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme AV.12 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 19/04/2023, 20/04/2023, 21/04/2023, 22/04/2023 e 23/04/2023, publicada no Jornal O Estado Ceará, nos termos do §4° do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o n° 352.022, Fortaleza, 11/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/05/2023.

Eu, PK, conferi e assinei.

PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SRSZ

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 26/07/2023 

- () Ana Lúcia Ferraz Piolo Rocha (x) Karen de Queiroz Barros
 () Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
 () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraisa Melo Torres Pinheiro
 () João Evangelista Araújo Neto

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 020719.2.0078360-49	78.360	Ficha 05
--	--------------------------------------	--------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 78.360, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-14/78.360 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme requerimento, datado de 07/07/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a CCI objeto da AV.06 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 362.446, Fortaleza, 14/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/07/2023.

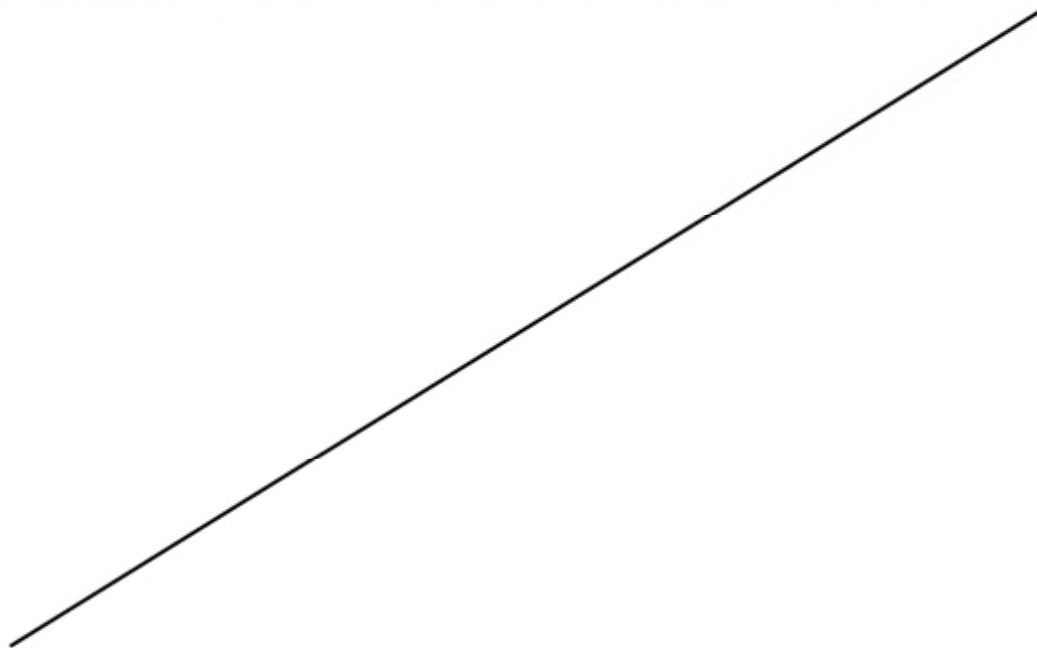
Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Av-15/78.360 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 07/07/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 362.446, Fortaleza, 14/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/07/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Av-16/78.360 - PUBLICIDADE DO ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.15 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de DTI nº 24610/2022, paga em 15/12/2022. Prenotado sob o nº 362.446, Fortaleza, 14/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/07/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO 362446**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3905,43 / Fermoju: 206,34 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADEP: 195,27 / FRMMP: 195,27 / Total: 4601,02

Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230714000150
Total Emolumentos	3.905,43
Total FERMOJU	206,34
Total Selos	98,71
Valor Total	4.210,48
Base de Cálculo / Ato com Valor Declarado	
Bem/Negócio 15:	R\$ 320.809,22
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
AAW592087-N8G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAV908437-I2K9 AAV908438-K4K9




SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
AAV076786-Q9M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: US8MW-ZJG95-H6LB3-LM5NG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/US8MW-ZJG95-H6LB3-LM5NG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>